

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ART. 18, § 1º Lei Federal 14.133/2021

1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de veículos com motorista e fornecimento de combustível, e transporte sanitário.

1.1. **Descrição da necessidade:** Atender as necessidades de deslocamento das Unidades Básicas de Saúde, da Sede e dos serviços de Saúde da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo.

2. Requisitos da contratação:

2.1 Da prestação dos serviços:

a) Veículos operacionais Sedan, com motorização mínima de 105 cv, cor branco ou preto, dotado de ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, vidros elétricos, alarme com trava elétrica em todas as portas e no mínimo 02 air bags, freios ABS, rádio AM/FM com conexão USB e conexão Bluetooth ou kit multimídia com conexão USB; Módulo de rastreamento por satélite e sistema para monitoramento. Com motorista. Para transporte de equipamentos e materiais de pequeno porte, e de funcionários da FMS-SL e do município de São Leopoldo.

b) Veículos operacionais Sedan, com motorização mínima de 105 cv, cor branco ou preto, dotado de ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, vidros elétricos, alarme com trava elétrica em todas as portas e no mínimo 02 air bags, freios ABS, rádio AM/FM com conexão USB e conexão Bluetooth ou kit multimídia com conexão USB; Módulo de rastreamento por satélite e sistema para monitoramento. Com motorista. Para transporte de equipamentos e materiais de pequeno porte, e de funcionários da FMS-SL e do município de São Leopoldo, transporte sanitário de usuários e materiais biológicos.

c) Veículos tipo camioneta (veículo misto destinado ao transporte de passageiros e carga no mesmo compartimento), com motorização mínima 106 CV, 1.8, torque mínimo de 16,8, porta-malas mínimo de 553 lts, tanque de combustível mínimo de 53 lts, cor branca ou preta, dotado de ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, mínimo 07 lugares, vidros elétricos, alarme com trava elétrica em todas as portas e no mínimo 02 air bags, rádio AM/FM com conexão USB e conexão Bluetooth ou kit multimídia com conexão USB, com emparelhamento da tela do celular. Deverá ser zero km na entrega ou ter no máximo 40.000 km rodados ou ter sido fabricado no ano anterior a sua utilização (Ex. utilização 2025, fabricação em 2024;) Módulo de rastreamento por satélite e sistema para monitoramento. Com motorista. Para transporte de equipamentos e materiais de pequeno porte, e de funcionários da FMS-SL e do município de São Leopoldo.

d) Veículos tipo camioneta (veículo misto destinado ao transporte de passageiros e carga no mesmo compartimento), com motorização mínima 106 CV, 1.8, torque mínimo de 16,8, porta-malas mínimo de 553 lts, tanque de combustível mínimo de 53 lts, cor branca ou preta, dotado de ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, mínimo 07 lugares, vidros elétricos, alarme com trava elétrica em todas as portas e no mínimo 02 air bags, rádio AM/FM com conexão USB e conexão Bluetooth ou kit multimídia com conexão USB, com emparelhamento da tela do celular. Deverá ser zero km na entrega ou ter no máximo 40.000 km rodados ou ter sido fabricado no ano anterior a sua utilização (Ex. utilização 2025, fabricação em 2024;) Módulo de rastreamento por satélite e sistema para monitoramento. Com motorista. Para transporte de equipamentos e materiais de pequeno porte, e de funcionários da FMS-SL e do município de São Leopoldo. Para transporte de equipamentos e materiais de pequeno porte, e de funcionários da FMS-SL e do município de São Leopoldo, transporte sanitário de usuários e materiais biológicos.

e) Deverá ser zero km na entrega ou ter no máximo 40.000 km rodados ou ter sido fabricado no ano anterior a sua utilização (Ex. utilização 2025, fabricação em 2024.) Módulo de rastreamento por satélite e sistema para monitoramento

- f) Entrega com tanque de combustível cheio;
- g) Revisões e manutenção do veículo em dia;
- h) Seguro incluindo Isenção de taxa de entrega e de serviço;
- i) Compete a empresa vencedora definir a forma como garantirá tais proteções, não podendo alegar quaisquer fatores (como falta de seguro, não cobertura ou tipo de seguro) para dificultar, atrasar ou prejudicar a prestação dos serviços;
- j) Não será aceito um "autosseguro", onde a locadora se responsabilizará pela seguridade do casco;
- k) Os motoristas deverão utilizar calça de tons escuros e camisa em tons neutros em branco ou azul, e também deverão portar crachá de identificação;
- l) Nos primeiros 60 dias de contrato serão aceitos veículos provisórios com até 100.000 km rodados ou fabricação superior a 2020.
- m) Os veículos deverão possuir logotipia nas portas laterais que identifique a Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo.
- n) Motocicleta com motorização mínima de 150cc, partida elétrica, freio a disco, ano de fabricação ou modelo igual ou superior a 2020 (dois mil e vinte), baú de transporte, fabricado em polipropileno, com no mínimo 80 (oitenta) litros de capacidade, com motorista, para transporte de materiais biológicos e pequenos equipamentos.
- o) Veículos tipo motocicleta (destinado ao transporte de carga e material sanitário biológico) Os veículos devem possuir as seguintes especificações mínimas, sem prejuízo dos demais itens eventualmente exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro: Com motorização mínima de 150 CV. Freio a disco, ano de fabricação igual ou superior a 2020, baú de transporte, fabricado em polipropileno com no mínimo 80 litros.

3. Local da execução do serviço:

3.1 A prestação do serviço será executada no município de São Leopoldo, podendo eventualmente estender-se a outros municípios do Rio Grande do Sul.

3.2 Será indicado pela contratante um local para ponto de encontro onde os carros deverão estar à disposição quando não estiverem a serviço da contratada. O ponto de encontro a ser indicado será um local da Administração Pública na região central de São Leopoldo.

4. **Prazo de vigência do contrato:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo admitida a sua prorrogação pelo mesmo período até o limite de 60 meses.

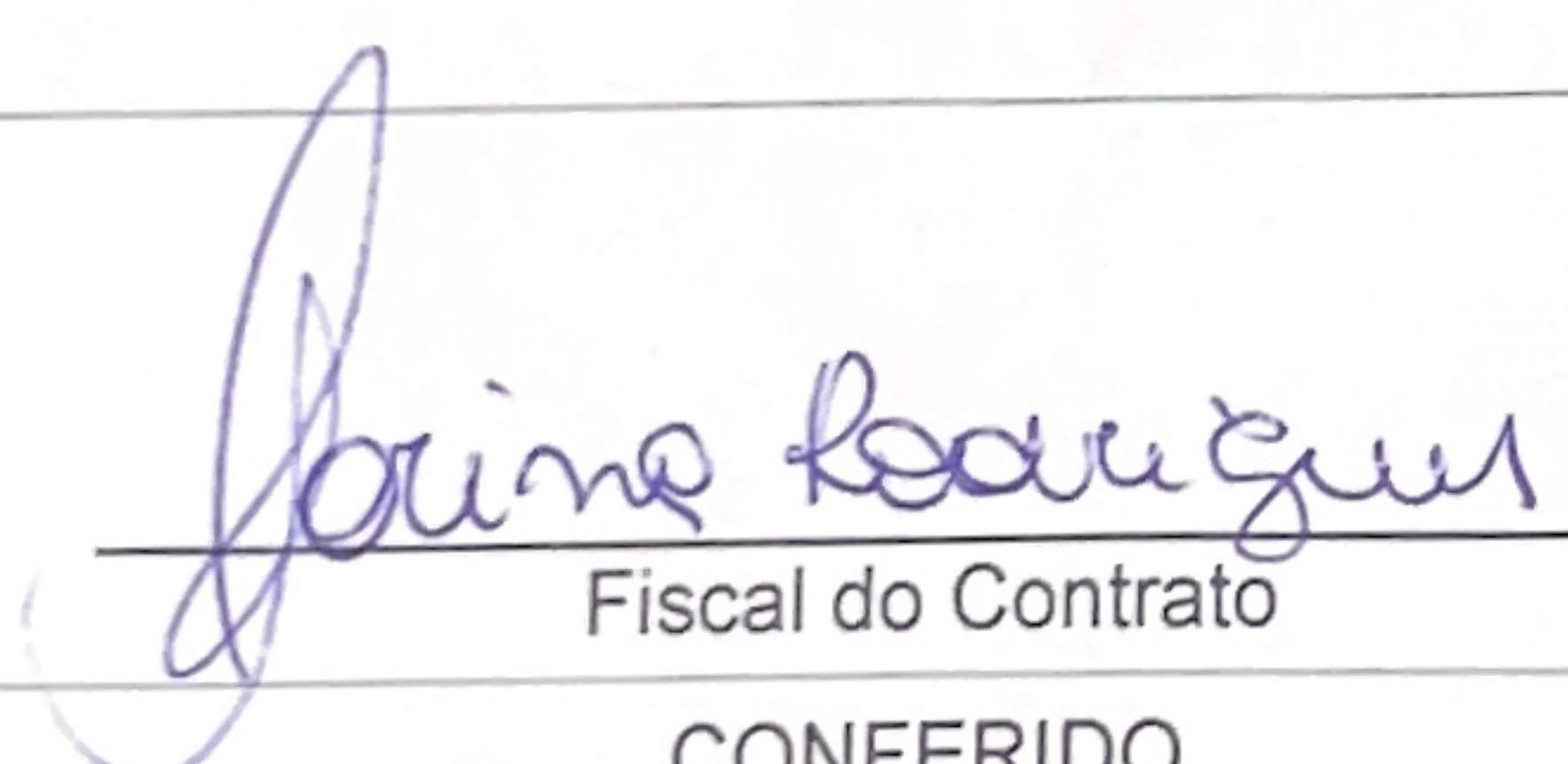
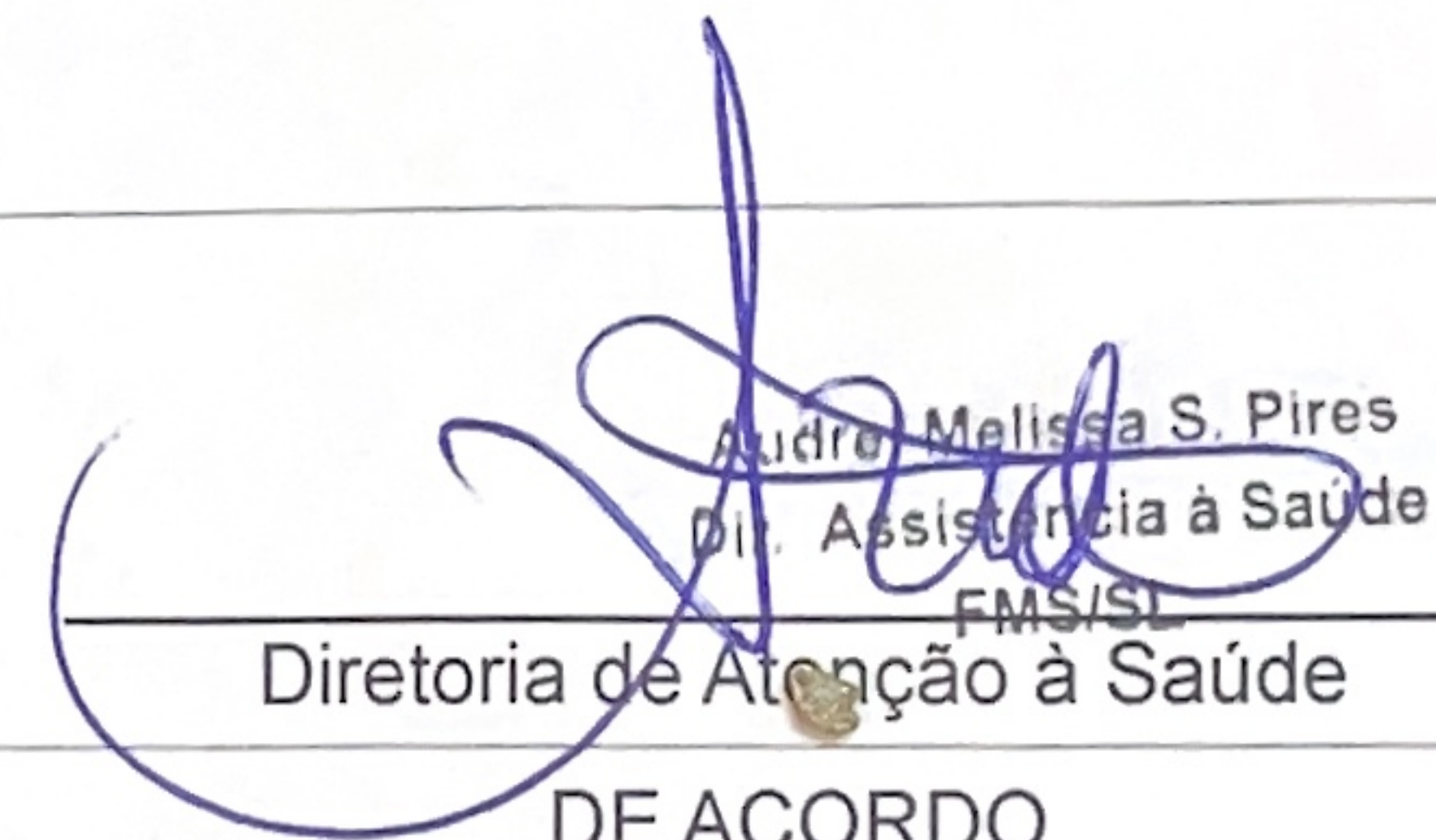
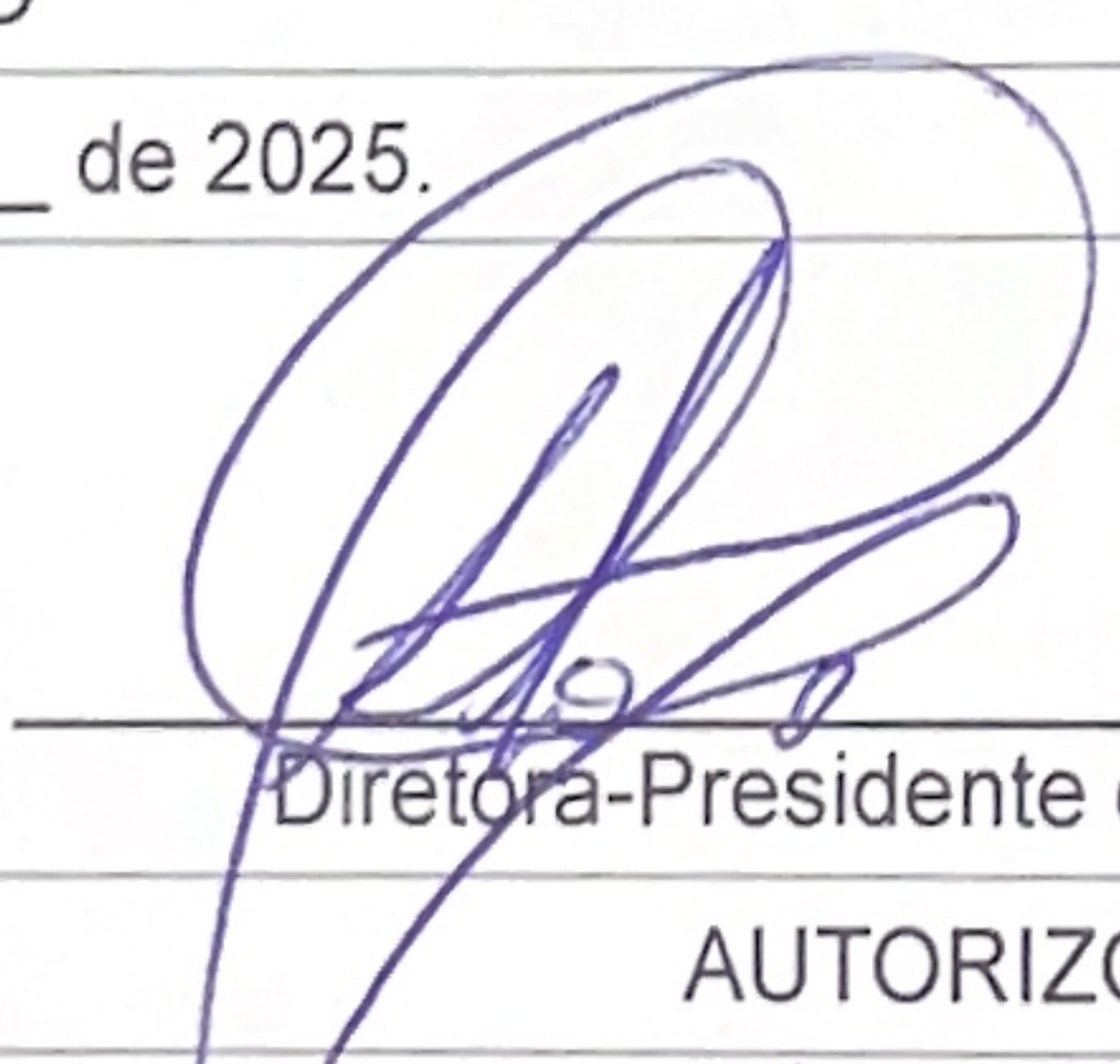
5. **Estimativa das quantidades a serem contratadas:** Para atendimento da demanda, será necessária a disponibilização de nove veículos para uso administrativo, sendo utilizados para o transporte dos funcionários e pequenos equipamentos, e de dois veículos, sendo utilizados para o transporte sanitário de usuários e materiais biológicos.

6. **Estimativa do valor da contratação:** A estimativa do valor da contratação será prevista no Termo de Referência, conforme médias verificadas em contratos análogos e orçamentos de terceiros.

7. **Resultados pretendidos:** A contratação visa garantir o atendimento das necessidades de locomoção dos empregados da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo e dos usuários por ela atendidos.

8. **Providências a serem adotadas:** Após finalizado o Termo de Referência, encaminhar a presente demanda para a autorização para providenciar o processo licitatório do objeto demandado.

9. **Adequação da forma de contratação:** Considerando que se trata de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra, com necessidade de execução ininterrupta e quantitativo previamente definido, a forma mais adequada de contratação é por meio de Pregão Eletrônico em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Devido à necessidade da execução de dois serviços semelhantes porém com especificações distintas, se propõe o parcelamento do objeto em dois lotes como forma de garantir a viabilidade técnica e eficiente do objeto da contratação.

 Fiscal do Contrato	 Diretoria de Atenção à Saúde FMS/SL
CONFERIDO	DE ACORDO
São Leopoldo, <u>12</u> de <u>11</u> de 2025.	São Leopoldo, <u>12</u> de <u>11</u> de 2025.
 Diretora-Presidente da FMS-SL	
AUTORIZO	
São Leopoldo, <u>12</u> de <u>11</u> de 2025.	